

**MULHERES, MIGRANTES, MILITANTES:**

**Tecendo redes globais de cuidados no setor do trabalho doméstico  
em São Paulo**

**WOMEN, IMMIGRANTS, ACTIVISTS:**

***Constructing Global Care Networks in the Domestic Work Sector  
in São Paulo***

---

Jana Silverman\*

**Resumo**

Como país de desenvolvimento tardio e de imensas desigualdades econômicas e sociais, o Brasil se caracteriza por ser tanto um país de origem quanto receptor de trabalhadoras domésticas migrantes. As domésticas imigrantes que chegam ao Brasil se inserem numa nova/antiga lógica de cadeias globais de trabalho de cuidados. A existência dessas cadeias está mudando a dinâmica da distribuição do trabalho doméstico remunerado e não remunerado, reconfigurando relações sociais e trabalhistas marcadas por classe, raça e gênero no Brasil. Na cidade de São Paulo, onde se concentra o maior número de migrantes no país, mulheres trabalhadoras de diversas origens nacionais estão na vanguarda dessas cadeias transnacionais, redefinindo seus papéis como cuidadoras, migrantes, militantes sociais e sindicais. Neste artigo, vamos explorar o conceito teórico e o funcionamento prático das cadeias globais de cuidados, com um olhar particular para redes transnacionais Sul-Sul. Especificamente, este artigo analisará a experiência da organização sindical das domésticas migrantes em São Paulo, documentando os desafios e oportunidades para ação coletiva em prol da defesa dos direitos das migrantes na escala local, nacional e internacional. Argumentamos que a ação sindical das migrantes domésticas avançou muito em pouco tempo devido ao fortalecimento de parcerias estratégicas e a emergência de novas líderes, mas, ao mesmo tempo, está sendo limitada por uma falta de poder e recurso sindical estrutural e associativo, além da conjuntura econômica desfavorável.

**Palavras-chave:** Trabalho doméstico. Cadeias globais de cuidados. Trabalho migrante. Sindicalismo.

**Abstract**

As a late-developing country with immense social and economic inequalities, Brazil has become both a sender and destination country for migrant domestic workers. The migrant domestic workers arriving in Brazil from other countries are entering a new/old logic of global care work chains. The existence of these care work chains is changing the dynamics of the distribution of paid and unpaid domestic work, reconfiguring social and labor relations that are crosscut by class, race and gender in Brazil. In the city of Sao Paulo where the largest number of migrant workers in the country are concentrated, working women of diverse national origins are in the vanguard of these transnational care chains, and are redefining their roles as caregivers, immigrants, and activists. In this article, we will explore the theoretical conceptualization and practical functioning of these global care work networks, with a specific look at South-South networks. In particular, this article will analyze the union experiences of migrant domestic workers in Sao Paulo, documenting the challenges and opportunities for collective action in favor of migrant worker rights on a local, national and international level. We argue that union activism for and by migrant domestic workers advanced greatly in a short time frame, due to the consolidation of strategic partnerships and the development of new union leaders, but at the same time, this activism is delimited by the lack of associative and structural union power, as well as by the unfavorable economic conjuncture.

**Keywords:** Domestic work. Global care chains. Migrant labor. Unionism.

---

1 Jana Silverman é PhD em Economia do Trabalho pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e pós-doutoranda no Center for Global Workers' Rights da Penn State University. É também pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Unicamp. Seus interesses de pesquisa incluem regimes de relações trabalhistas na América Latina, economia política brasileira contemporânea e trabalho doméstico. Anteriormente, foi Diretora de Programas Nacionais para o Brasil, do Centro de Solidariedade AFL-CIO em São Paulo, de 2012 a 2020. E-mail: janaks95@yahoo.com

Com o envelhecimento e o aumento da longevidade da população mundial, as mudanças nos tamanhos e estruturas das famílias, e o crescimento do fluxo migratório entre os e dentro dos países, existe uma intensificação na demanda internacional para os cuidados das pessoas e um crescimento de uma rede transnacional de trabalhadoras do setor de cuidados se deslocando através das fronteiras em busca de emprego remunerado estável e de melhores condições de vida para si e sua família. Essas redes globais de cuidados nos instigam a repensar as ligações entre os trabalhos de cuidados remunerados e não remunerados e os papéis de cada gênero na divisão entre o trabalho produtivo e reprodutivo, no contexto de uma economia e sociedade globalizadas. Enquanto os países do Meio Oriente, Europa e América do Norte tradicionalmente têm sido os principais receptores dessa mão de obra migrante, em anos recentes, o Brasil começou a marcar maior presença como destino cobiçado pelas trabalhadoras do setor de cuidados de outros países, e em particular para as trabalhadoras domésticas migrantes.

O Brasil se caracteriza por ter uma demanda interna enorme para o trabalho doméstico remunerado e, ao mesmo tempo, uma oferta considerável de trabalhadoras domésticas oriundas do seu território. Essa grande oferta e demanda em escala nacional é herança da longa noite escravagista que durou quase 400 anos e criou uma classe de subproletariados permanentes, que estão sempre dispostos a trabalhar em condições precárias e em ofícios pouco valorizados, como o trabalho doméstico e o trabalho agrícola. Com as políticas de redistribuição de renda, de maior acesso à educação superior para a população desfavorecida e de ascensão social durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), no começo do século XXI, a oferta de mão de obra para o trabalho doméstico, principalmente entre as trabalhadoras jovens, começou a encolher. Esse fenômeno deixou um espaço maior no mercado de trabalho brasileiro para as empregadas domésticas imigrantes. A demanda por essas trabalhadoras se concentra nas grandes capitais, especialmente as que são portas de desembarque internacional como São Paulo e Brasília, e em menor medida nas regiões fronteiriças como a Tríplice Fronteira no Paraná e a fronteira Brasil-Venezuela em Roraima. Neste artigo, vamos averiguar a teoria e o funcionamento prático das redes transnacionais de cuidados que passam pelo Brasil, para entender melhor como o fenômeno da globalização financeirizada impacta nas condições e relações de trabalho tanto das domésticas nativas quanto das imigrantes. Em particular, indagaremos sobre as possibilidades da ação coletiva no âmbito local, nacional e internacional das domésticas migrantes, para melhorar suas condições salariais e laborais no Brasil, com um foco na atuação do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo (STDMSP), que possui um Departamento Migrante e Indígena. Argumentamos que a capacidade de ação coletiva das domésticas migrantes, apesar de ter avançado muito em pouco tempo, está condicionada aos níveis de poder associativo e estrutural dos sindicatos, tentando recepcionar e representar essa população, e aos elementos conjunturais externos que influenciam na economia e no mercado de trabalho brasileiro.

A metodologia desta pesquisa exploratória combina o levantamento de informações de fontes secundárias, como estudos empíricos anteriores feitos por acadêmicos e por ONGs e

publicações oriundas do movimento sindical, com informações de fontes primárias, levantadas pela autora na sua condição de observadora-participante de várias atividades presenciais do STDMS, que acontecerem em São Paulo e Brasília, no período de novembro de 2017 a maio de 2020. Utilizando o conceito da “etnografia digital” (COLETIVA CIBORGA, 2022), a autora continuou seu trabalho como observadora-participante das ações do sindicato através das plataformas digitais e das redes sociais do sindicato no período de junho de 2020 a novembro de 2022. Aliás, a autora realizou cinco entrevistas em profundidade com diretoras, assessoras e filiadas migrantes do STDMS durante o período de março a novembro de 2022, através das plataformas virtuais *Zoom* e *WhatsApp*.

A estrutura do artigo contempla uma breve revisão da literatura sobre as cadeias globais de cuidados e um resumo histórico dos fluxos de migração ao Brasil. Em seguida, o artigo analisa a dinâmica atual do trabalho doméstico migrante no Brasil e a atuação sindical desta categoria de trabalhadoras no município de São Paulo e em âmbito nacional. Na conclusão do artigo, há comentários sobre as possibilidades para a atuação sindical das domésticas migrantes na conjuntura política que se abriu com a chegada do novo governo do Partido dos Trabalhadores, em janeiro de 2023.

### **Cuidados na época da globalização – uma aproximação teórica**

As origens das redes globais de cuidados na América Latina, e no Brasil em particular, têm suas raízes na escravidão e no comércio triangular que trazia à força os africanos e africanas escravizados para servir como mão de obra para o trabalho produtivo da fazenda e o trabalho reprodutivo dentro da casa grande. Muitos pensadores, como por exemplo Williams (1944), têm documentado a importância do comércio triangular no desenvolvimento das forças produtivas do Norte global na fase da acumulação primitiva do capital. Contudo, o papel-chave que as mulheres escravizadas assumiram na sociedade colonial, garantindo a reprodução social tanto da classe dominante quanto da classe trabalhadora, tem sido menos examinado. Essa invisibilidade tem muito a ver com a desumanização generalizada das mulheres escravizadas e a colonialidade de gênero. Segundo Lugones (2010, p. 744), a imposição de conceitos europeus de gênero nas populações africanas e indígenas escravizadas nas Américas, e a conversão das mulheres escravizadas em “não-pessoas identificadas como não-mulheres”, criou um sistema colonial de reprodução social, baseada na exploração laboral e sexual sem limites, o controle da reprodução física da população escrava e o terror sistemático.

Séculos depois, o legado racista, patriarcal e etnocida do sistema colonial, caracterizado como o “lado mais escuro da modernidade” (MIGNOLO, 2017, p. 2), deixava suas marcas indeléveis no sistema capitalista neoliberal, e em particular na sua forma globalizada e financeirizada. Dentro desse novo padrão de acumulação capitalista, caracterizado pela diminuição do papel do Estado nacional e o desencadeamento dos fluxos transnacionais de

capitais, bens e serviços, as velhas hierarquias de gênero continuam existindo. Partindo da teoria marxista de reprodução social, entendemos que o capitalismo contemporâneo é construído através de uma rede complexa de relações sociais e econômicas interconexas, constituídas com base na exploração, dominação e alienação, que liga intimamente e inerentemente o trabalho masculinizado de produção de valor e mais-valia ao trabalho feminizado de reprodução da força do trabalho (RUAS, 2020, p. 382). As desigualdades de gênero reproduzidas segundo esse esquema têm sido reapropriadas pelas classes dominantes nacionais e internacionais para disciplinar e segmentar a classe trabalhadora dentro e fora das fronteiras (MILLS, 2003). Os impactos sociais e econômicos da globalização financeirizada não são homogêneos, as mulheres (e especialmente as mulheres nos países de desenvolvimento econômico tardio, como o Brasil) são mais prejudicadas pelos processos de privatização e ajuste estrutural, pela reconfiguração e precarização do trabalho, e pela comodificação do trabalho reprodutivo (MEZZADRI; NEWMAN; STEVANO, 2022).

Neste contexto, surgem as redes globais de cadeias de cuidados (GCC, no inglês) como uma caracterização teórica que liga as novas formas de valorização do capital globalizado à transnacionalização do trabalho reprodutivo (YEATES, 2009). Enquanto existem várias conceitualizações sobre a natureza das GCCs, Yeates (2012, p. 137) postula que são famílias geograficamente dispersas conectadas pelo fornecimento e consumo de cuidados, com valor emocional e econômico agregado em cada fase da produção do serviço de cuidado. Para definir o termo “cuidados”, adotamos a formulação de Todaro e Arriaga (2020), que o entendem como a produção dos recursos necessários para garantir a manutenção cotidiana da vida e da saúde, incluindo a saúde física, mental e emocional. Os laços entre as trabalhadoras que fornecem os cuidados e as famílias que consomem esses serviços são construídos em condições de assimetrias de poder entre as cidadãs de países periféricos e de países centrais. Essa transferência transnacional de trabalho reprodutivo diminuiu significativamente os recursos de cuidado nos países de origem das cuidadoras migrantes para compensar a falta de políticas públicas para garantir o acesso ao cuidado essencial nos países do Norte global. Num cenário econômico e social marcado pelas políticas neocoloniais e neoliberais de ajuste estrutural e do encolhimento do Estado, as decisões das famílias de classe média e alta para empregar mão de obra migrante para suprimir suas necessidades de cuidados têm impactos concretos nas trajetórias pessoais das trabalhadoras migrantes e de suas famílias, e na escala mais macro, nas economias e sistemas de cuidados nos países de origem dessas migrantes (NADASEN, 2017). Por mais que as mulheres migrantes consigam dar contribuições financeiras significativas para os membros da família que não migram, e em geral para as economias de seus países de origem, elas perdem a possibilidade de dar e receber amor plenamente dos seus entes queridos e de viver nas comunidades nas quais elas foram socializadas, assim fraturando gravemente os “espaços comunitários socioemocionais (*socio-emotional commons*)” dos seus próprios países (ISAKSEN; UMA DEVI; HOCHSCHILD, 2008 p. 418). Partindo de um campo de análise mais explicitamente feminista e marxista, Gago

(2020) entende as GCCs como componente de um sistema social e econômico extrativista, que coopta e explora os corpos femininos, como mais um recurso natural a ser expropriado violentamente por parte das classes dominantes no Norte global.

Expandindo o conceito original das GCCs, que se caracterizava pelos fluxos Sul-Norte de mulheres trabalhadoras que fornecem os serviços de cuidados para famílias privilegiadas nos países centrais, agora podemos identificar redes transnacionais de cuidados que não envolvem só mulheres, mas também homens empregados no setor de cuidados (KILKEY, 2010), e redes cuja origem e destino se situam completamente entre os países do Sul global. Por exemplo, olhando para a categoria das enfermeiras migrantes, Yeates (2012, p. 244-245) esquematiza os fluxos de trabalhadoras e trabalhadores do setor da enfermagem de países periféricos “fracos” a países periféricos “fortes”, utilizando como exemplo os fluxos de enfermeiras da Índia e Bangladesh aos países árabes da região do Golfo Pérsico. Alguns países periféricos se situam numa posição intermediária nas redes transnacionais de cuidados, como a África do Sul, que exporta mão de obra na forma de enfermeiras imigrantes para a Inglaterra, mas ao mesmo tempo, recebe trabalhadoras migrantes capacitadas na área de saúde de países vizinhos menos desenvolvidos, como Suazilândia. O Brasil, por ser um país classificado como “economia emergente” e por ser considerado a maior potência regional na América do Sul – mesmo possuindo grandes desigualdades econômicas e sociais – ocupa uma posição semelhante à da África do Sul nas GCCs.

### **Trabalhadoras migrantes no Brasil – um resumo histórico**

Como sinalizamos anteriormente, a história do trabalho migrante no Brasil começou com o sequestro e tráfico transatlântico de aproximadamente cinco milhões de africanos e africanas escravizadas durante os primeiros 388 anos da existência do país (RIBEIRO, 2021). Com a abolição da escravidão em 1888, os trabalhadores negros enfrentaram restrições na lei e empecilhos para acessar terras para cultivar e exercer algumas ocupações com maior status social e maiores salários (JACINO, 2014). Com os propósitos eugênicos do “branqueamento da população” e para aumentar a mão de obra disponível para trabalhar na crescente agroindústria exportadora do café no interior da região sudeste do país, assim como para trabalhar nas indústrias manufatureiras incipientes na cidade de São Paulo, o Brasil adotou uma política de estímulo à migração europeia e japonesa. Aproximadamente 2.740.000 migrantes desembarcaram no Brasil no período de 1887-1917, com o estado de São Paulo recebendo quase 54% dessa população, devido à oferta significativa de emprego e o custo baixo das passagens até o porto de Santos, subsidiado pelo governo do estado (FAUSTO, 1999). Os grandes fluxos migratórios da Europa ao Brasil, naquele momento, vinham principalmente de Portugal, Itália, Espanha e Alemanha (BALDERAS; GREENWOOD, 2009), com outro fluxo expressivo vindo do Japão. A dinâmica migratória foi interrompida pela Primeira Guerra Mundial, com pessoas de origem japonesa

sendo a maioria dos migrantes no período entre guerras. Com o estouro da Segunda Guerra Mundial, o fluxo migratório internacional diminuiu de vez, só aumentando de novo a partir do começo do século XXI.

A nova onda migratória das últimas duas décadas foi estimulada pelo crescimento econômico, a estabilidade política e as políticas públicas favoráveis aos migrantes que caracterizavam os dois mandatos do Presidente Luiz Inacio “Lula” da Silva e o primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff (2003-2014). Numa mudança drástica, em comparação com as décadas de 1980 e 1990, marcadas pela emigração de milhares de brasileiros fugindo da hiperinflação e desemprego, a migração ao país cresceu expressivamente durante o século XXI. Segundo dados do IBGE, analisados por Figueredo e Zanelatto (2017), o número de migrantes em solo brasileiro cresceu de 143.644 em 2000 para 286.468 em 2010, com os maiores contingentes oriundos do Haiti, outros países menos desenvolvidos da América do Sul, África e Europa. Duas ondas específicas de migração se ressaltam em termos qualitativos e quantitativos neste período recente – do Haiti após o terremoto de 2010 e da Venezuela com a intensificação da crise política e econômica naquele país a partir da segunda metade da década dos anos 2010. A entrada massiva dos venezuelanos mudou de forma significativa os padrões da migração na última década, deslocando-se de São Paulo, como ponto de entrada principal de migrantes, para Boa Vista, capital do estado de Roraima, perto da fronteira com a Venezuela, a partir do ano de 2019. A Tabela 1 abaixo resume alguns dados sobre a dinâmica migratória na última década, a partir do trabalho do OBMigra (2021). Podemos observar que os pedidos de registro migratório e de refúgio não diminuíram nem nos piores anos de crise econômica no Brasil (especialmente 2015-2016, quando houve uma redução no PIB de -7,4% naquele biênio), já que as crises econômicas e políticas na Venezuela e no Haiti eram ainda mais agudas. Entretanto é relevante lembrar que, mesmo com este auge migratório recente, a população migrante no Brasil é estatisticamente pequena, compondo apenas 0.6% da população total do país (OBMIGRA, 2021).

Tabela 1: Imigração ao Brasil, 2011-2020

Ano	Número de imigrantes registrados	Principais países de origem dos migrantes	Cidade com o maior número de pedidos de registro	Número de solicitações de refúgio
2011	74.339	Bolívia, EUA e Argentina	São Paulo, SP	1.465
2012	98.001	Bolívia, EUA e Peru	São Paulo, SP	1.345
2013	106.167	Bolívia, Colômbia e Haiti	São Paulo, SP	6.810
2014	114.527	Haiti, Bolívia e Cuba	São Paulo, SP	11.069
2015	114.473	Haiti, Bolívia e Colômbia	São Paulo, SP	15.906
2016	125.467	Haiti, Colômbia e Bolívia	São Paulo, SP	8.719
2017	102.721	Haiti, Colômbia e Venezuela	São Paulo, SP	32.009
2018	114.157	Venezuela, Haiti e Colômbia	São Paulo, SP	79.831
2019	181.584	Venezuela, Haiti e Colômbia	Boa Vista, RR	82.552
2020	92.554	Venezuela, Haiti e Colômbia	Boa Vista, RR	28.899

Fonte: OBMigra (2021)

### **O trabalho doméstico migrante no Brasil – dinâmicas de reconhecimento e de representação sindical**

Apesar das dificuldades de coletar dados precisos sobre uma população em movimento, é possível constatar que o trabalho doméstico é um setor econômico no qual uma grande quantidade de mulheres migrantes se insere ao redor do mundo, devido às poucas barreiras de entrada e ao baixo status social dessa profissão, que a faz menos atrativa para a população nativa. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2016), existem aproximadamente 11,5 milhões de trabalhadoras domésticas migrantes no mundo, o que equivale a 17,2% do número total de trabalhadoras (migrantes e nativas) nessa profissão e a 7,7% de todos os trabalhadores migrantes em âmbito global. Na América Latina, segundo os dados da OIT para 2019 (OIT, 2021), existem ao redor de 14,8 milhões de pessoas exercendo a profissão de trabalhadora doméstica (com 91% desse total sendo de mulheres trabalhadoras). Utilizando dados para 2015, Soto *et al.* (2016, p. 9) calculam que 35,3% das 3,5 milhões de mulheres trabalhadoras migrantes na América Latina exercem a função de doméstica (ou aproximadamente 1,24 milhões de pessoas). Contudo, nos últimos anos, essa estatística deve

ter aumentado com o fluxo expressivo de mulheres venezuelanas que têm migrado para outros países na América do Sul, incluindo a Colômbia (SANTAMARIA, 2020), e que têm se inserido como trabalhadoras domésticas nos mercados de trabalho dos países de destino.

Não existe registro exato do número de trabalhadoras migrantes no Brasil empregadas atualmente como domésticas, mas é possível constatar que elas são uma fração miúda dos 5,7 milhões de trabalhadoras que exercem essa profissão no país (DIEESE, 2022), devido à proporção minúscula de imigrantes no país em comparação com a população total. Pelo fato de ser o principal destino inicial dos imigrantes no período recente, com aproximadamente 42% do número total de seus registros acontecendo no estado no período 2000-2015 (SALMUNI, 2021), podemos supor que o estado de São Paulo, e particularmente a sua capital, deve concentrar uma população significativa de trabalhadoras domésticas migrantes. Por isso, a abordagem empírica desta pesquisa está focada na situação das domésticas migrantes na cidade de São Paulo e, em particular, no papel do Sindicato de Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo (STDMSP) na promoção dos direitos humanos e trabalhistas dessas trabalhadoras.

O STDMSP tem suas raízes na Associação Profissional de Empregados Domésticos de São Paulo, formada em janeiro de 1962 (BENAVIDES *et al.*, 2021) por parte de um grupo de trabalhadoras domésticas que se reuniram no bairro de Pinheiros para discutir como melhorar suas condições de vida e de trabalho, contando com a ajuda ativa de membros da Juventude Operária Católica (JOC) e vários párocos e assistentes sociais da região. Logo após a redemocratização e a instauração da nova normatividade trabalhista contemplada na Constituição Política de 1988, as trabalhadoras domésticas ganharam o direito de poder formar sindicatos propriamente ditos e a Associação Profissional se transformou no STDMSP, adquirindo o registro sindical em dezembro de 1990. Em âmbito nacional, o sindicato é filiado à Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comércio e Serviços (Contracs) e Central Unica dos Trabalhadores (CUT). O sindicato também possui laços internacionais através da filiação à Fenatrad, à Federação Internacional das Trabalhadoras Domésticas (FITH) e à Confederação Latino-Americana e Caribenha de Trabalhadoras Domésticas (CONLACTRAHO, no espanhol).

Hoje o STDMSP tem aproximadamente 5.300 domésticas filiadas ao sindicato (mas nem todas contribuindo financeiramente para a organização), um número pequeno comparado com as aproximadamente 584.000 empregadas domésticas na cidade, segundo dados do DIEESE (2017). Entretanto, isso representa um aumento expressivo no tamanho do sindicato em relativamente poucos anos, dado que, em 2017, o sindicato só contava com 126 sócias pagantes (BENAVIDES *et al.*, 2021). Do número atual de filiadas, 120 são migrantes de diversos países, incluindo o Haiti, Bolívia, Venezuela, Paraguai e Cuba, segundo os dados divulgados pela assessora jurídica do sindicato, Zenilda Silveira <sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Entrevistada pela autora via WhatsApp, no dia 25 de novembro de 2022.



Dentro das estratégias de ação coletiva do STDMSp, uma se destaca por sua singularidade e importância, é a negociação coletiva. Devido à existência de um sindicato patronal que representa os empregadores de trabalhadoras domésticas no estado de São Paulo, denominado Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo (Sedesp), o STDMSp possui a potestade jurídica de negociação e de assinar acordos e convenções coletivas de trabalho em representação a toda a categoria na área geográfica do município de São Paulo. O STDMSp conseguiu assinar sete convenções coletivas com o Sedesp no período de 2016-2022, um fato que nenhum outro sindicato filiado à Fenatrad alcançou por razões tanto jurídicas quanto organizativas (SILVERMAN; ACCIARI, 2022). Como examinaremos depois mais detalhadamente, as negociações coletivas têm sido espaços prioritários para dar visibilidade às condições de vida e de trabalho das domésticas migrantes.

Quando, em 2017, o STDMSp começou a oferecer assistência jurídica gratuita para as domésticas migrantes que procuravam o sindicato, a organização começou a se engajar sistematicamente com a comunidade migrante. Naquele momento, a organização sindical entrou em uma parceria com o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), organização da sociedade civil que atua em São Paulo e em âmbito nacional, em defesa dos direitos dos migrantes, com o apoio financeiro e técnico do *Solidarity Center* (SC), uma entidade estadunidense que realiza programas de cooperação sindical internacional em mais de 60 países, incluindo o Brasil. O propósito inicial da parceria era desenvolver e divulgar os resultados de uma pesquisa, documentando as condições de trabalho das domésticas migrantes no município de São Paulo. Contudo, com o processo de desenvolvimento da pesquisa, as três organizações criaram laços de confiança e de interesses mútuos, e o trabalho conjunto com as domésticas migrantes se expandiu para a área organizativa e educativa.

A metodologia da pesquisa contemplou a realização de 18 entrevistas estruturadas com domésticas migrantes oriundas da Venezuela, Haiti, Angola, Bolívia, Paraguai, Peru e Rússia (CDHIC, 2018). Apesar do número relativamente pequeno de entrevistadas, a pesquisa conseguiu levantar informações importantes sobre as condições de trabalho das domésticas migrantes, em particular sobre a predominância do trabalho precário, marcado pela falta de contratos por escrito, pela remuneração extremamente baixa, e pelo não pagamento dos direitos previdenciários (CDHIC, 2018). Para complementar essa informação, que provém de fontes primárias, o CDHIC realizou duas rodas de conversa com migrantes trabalhando como domésticas ou procurando trabalho como domésticas na sede do STDMSp no período de setembro a novembro de 2017, sendo a maioria das participantes de origem haitiana, venezuelana e boliviana. As rodas de conversa, das quais a autora participou diretamente, proporcionaram um espaço inédito para o sindicato e o CDHIC aprenderem mais sobre as condições de vida dessa população e para as migrantes participantes começarem a enxergar o sindicato como um local de apoio integral.

A divulgação dos resultados da pesquisa aconteceu no Congresso Nacional em Brasília, em fevereiro de 2018. Essa atividade foi outro marco no desenvolvimento do trabalho do STDMSF com as migrantes domésticas. O seminário foi organizado em parceria com a Fenatrad e serviu não só para informar representantes do poder público e de organizações da sociedade civil sobre a situação trabalhista das migrantes, mas também para sensibilizar as próprias diretoras da Fenatrad sobre este tema. Aliás, esse seminário foi o primeiro evento público no qual Diana Soliz, doméstica migrante oriunda da Bolívia e ativista do STDMSF, atuou como palestrante (SALMUNI, 2021). A partir daquele momento, Diana passou a protagonizar o trabalho organizativo tanto do STDMSF quanto da Fenatrad com as domésticas migrantes, assumindo cargos nas diretorias de ambas as organizações. Isso é um fato histórico, já que, antes da sanção da Lei de Migração de 2017 (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2017), o Estatuto do Estrangeiro não permitia a participação direta de estrangeiros em organizações sociais e sindicais brasileiras, o que foi modificado assim que Diana se converteu na primeira não brasileira a assumir um cargo eleito em ambos os sindicatos. No caso do STDMSF, ela aceitou encabeçar o recém-criado Departamento Migrante e Indígena do sindicato, sendo a pessoa idônea para liderar esse trabalho devido não só ao seu ativismo dentro da comunidade migrante, mas também por identificar-se como descendente dos povos indígenas do altiplano boliviano.

O trabalho com as domésticas migrantes começou a ganhar ainda mais destaque dentro dos planos institucionais do STDMSF após a realização da pesquisa com o CDHIC. O sindicato se aproximou de outras organizações sociais ligadas à comunidade migrante em São Paulo, como a Missão Paz, que tem uma história de mais de 80 anos atendendo imigrantes no centro da cidade, e coletivos de ativistas como a Presença de América Latina, que reúne imigrantes latino-americanas que moram na região metropolitana. Mais uma vez com o apoio financeiro do SC, o sindicato lançou um programa semanal de rádio para a população migrante em 2018, intitulado “Domésticas em Ação,” que tem contado com a participação de dirigentes da Fenatrad, CUT, Contracs e FITH. Um dos avanços mais marcantes com esse trabalho a favor dos direitos das domésticas migrantes foi a inclusão de uma nova cláusula na convenção coletiva assinada entre o STDMSF e Sedesp, para o período de 2018-2019, que garante, explicitamente, a equidade de direitos entre as domésticas migrantes e nativas e também outorga uma licença remunerada do trabalho às migrantes, para que elas possam realizar os trâmites necessários para regularizar o seu status migratório (STDMSF; SEDESP, 2018).

Os esforços do STDMSF de representar e lutar pelos interesses das trabalhadoras migrantes começou a atrair a atenção de organizações sindicais em âmbito nacional e internacional. Por exemplo, a FITH organizou o primeiro encontro latino-americano sobre trabalho doméstico migrante em agosto de 2019, em Buenos Aires, onde o STDMSF foi representado pela presidenta da entidade e por Diana Soliz. O encontro procurou analisar a situação trabalhista das domésticas migrantes na região e tentou socializar estratégias inovadoras de representação e de defesa dos direitos das domésticas migrantes (FITH, 2019). Infelizmente, até agora a FITH

---

não conseguiu dar continuidade à construção de uma rede latino-americana de domésticas migrantes sindicalistas, que foi a proposta principal encaminhada no encontro<sup>2</sup>. Do mesmo modo, no Brasil, no começo de 2020, a Contracs iniciou um projeto para se aproximar dos migrantes trabalhando como vendedores ambulantes em São Paulo e participou de diálogos com grupos de trabalhadores bolivianos que moram no extremo sul daquela cidade, utilizando como inspiração o ativismo do STDMSPP com a comunidade migrante.

### **O trabalho doméstico, as migrantes e a pandemia**

A chegada da pandemia de covid-19 ao Brasil, em março de 2020, obrigou o sindicato a mudar a sua dinâmica de atuação, incluindo a atuação com as migrantes. Uma análise detalhada do impacto da pandemia nas condições de trabalho e de vida das domésticas migrantes fica fora do escopo deste artigo. Entretanto, é importante mencionar que as domésticas (tanto as migrantes como as brasileiras) foram uma das categorias de trabalhadores mais atingidas pelos impactos sanitários, sociais e econômicos da pandemia, o que ficou simbolizado, tragicamente, pelo fato de a primeira morte de uma pessoa com covid em solo brasileiro ter sido uma empregada doméstica do estado de Rio de Janeiro, que foi contaminada pelos empregadores que contraíram o vírus em uma viagem de férias à Itália (ACCIARI; BRITO, 2021). Com a implementação de regras sanitárias de distanciamento social, mais de 1,6 milhões de domésticas foram demitidas (TEIXEIRA; RODRIGUEZ, 2022), e as que mantiveram seus empregos tiveram que encarar os riscos diários de contrair o vírus tanto nas casas onde trabalhavam quanto no transporte público que pegavam para chegar aos seus locais de trabalho, em muitos casos sem os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários.

As domésticas migrantes ficaram numa situação mais angustiante ainda; estavam às margens da sociedade brasileira e sem redes maciças de apoio social ou familiar. As migrantes tiveram dificuldades em acessar informações (especialmente na sua língua materna) sobre seus direitos trabalhistas ao ter seus contratos de trabalho suspensos por causa da pandemia. Também não tiveram informações sobre como acessar benefícios temporários, como o Auxílio Emergencial, que ofereceu uma renda mínima aos trabalhadores informais e precários pelo período de abril de 2020 a outubro de 2021. O STDMSPP, junto com a Fenatrad e outros parceiros, fez muitos esforços para atender as domésticas atingidas pela pandemia, com uma atenção especial às migrantes. As diretoras, ativistas e assessoras do sindicato distribuíram cestas básicas às filiadas que se encontravam sem emprego, ofereceram atendimento jurídico via WhatsApp para assessorar as trabalhadoras que tinham seus contratos rescindidos e participaram de campanhas para sensibilizar os empregadores e o público em geral sobre os direitos trabalhistas das domésticas em tempos de pandemia (MONTICELLI, 2021).

---

<sup>2</sup> Entrevista da autora com Diana Soliz por WhatsApp, 17 de outubro de 2022.

O STDMSPP e a Fenatrad mobilizaram forças incomuns para poder atender às demandas das domésticas migrantes e não migrantes na época da pandemia, dado que a capacidade das organizações sindicais de satisfazer as necessidades da categoria eram drasticamente limitadas, tanto pelas condições estruturais quanto conjunturais. Apesar da onda significativa de doações de cestas básicas, produtos de limpeza e EPIs que outros sindicatos, empresas privadas, entidades governamentais, ONGs e indivíduos doaram à Fenatrad e a seus sindicatos-membros, para serem entregues as suas filiadas desempregadas e desamparadas (MONTICELLI, 2021), esses recursos não foram suficientes para atender à esmagadora demanda. Por não possuir uma base financeira sólida, as organizações sindicais das trabalhadoras domésticas não tinham como auxiliar materialmente as suas filiadas com recursos próprios quando a quantidade de doações diminuiu. Igualmente, a Fenatrad não teve sucesso em pressionar o governo federal para aprovar projetos de lei para garantir o afastamento das trabalhadoras domésticas sem prejuízo ao salário e para o pagamento de indenizações, no caso de demissão por culpa da crise sanitária, para aquelas que não possuíam contrato formal de trabalho. (AGÊNCIA TODAS, 2020). Em grande parte, isso não aconteceu devido à falta de um canal de interlocução confiável com o governo Bolsonaro ou com a base parlamentar de direita e extrema direita que o sustentava no poder. Do mesmo modo, o STDMSPP e outras organizações da sociedade civil, que representam e apoiam a comunidade migrante, também não conseguiram a aprovação de um projeto de lei importante para garantir a regularização migratória emergencial das pessoas não brasileiras que se encontravam dentro do país após o fechamento das fronteiras nacionais em março de 2020 (MAGALHÃES; BOGUS; BAENENGER, 2021).

### **Reflexões finais – a luta continua**

Em face das muitas dificuldades financeiras, políticas e organizativas, o STDMSPP (e por extensão, a Fenatrad) segue desenvolvendo um trabalho pioneiro que tenta dar visibilidade às vulnerabilidades sociais e trabalhistas das domésticas migrantes no país e, ao mesmo tempo, empoderar as próprias migrantes para que elas possam se tornar as protagonistas principais da luta para obter mais direitos políticos, sociais e trabalhistas para a população migrante no país. Este trabalho tem sido beneficiado por parcerias importantes em âmbito local, nacional e internacional, com organizações como o CDHIC, Missão Paz, SC e FITH, e tem se utilizado muito bem das lideranças inatas de algumas domésticas migrantes que, agora, são líderes do sindicato, como a Diana Soliz. Entretanto, utilizando o marco teórico postulado na literatura sobre os recursos do poder das organizações sindicais como, por exemplo, o trabalho desenvolvido por parte de Fichter *et al.* (2018), o STDMSPP possui lacunas inegáveis com respeito ao seu poder associativo, já que a organização só conta com um número pequeno de domésticas como sócias ativas se o comparamos com as milhares de trabalhadoras atuando nesse ramo na cidade de São Paulo. Da mesma forma, a organização sindical tem poucos recursos financeiros, devido aos

desafios em cobrar a contribuição sindical quando não existe o desconto na folha de pagamento e quando a maioria das sócias nem estão contratadas com vínculos formais (SILVERMAN; ACCIARI, 2022). No mesmo sentido, o sindicato também carece de poder estrutural, porque mesmo possuindo a potestade de negociar convenções coletivas de trabalho (CCT), as normas contempladas nas CCT frequentemente não são cumpridas. Isso se deve às dificuldades em divulgar os conteúdos das CCT à totalidade das empregadas e dos empregadores, bem como devido às limitações do poder público para realizar inspeções nos locais de trabalho (que são domicílios privados, protegidos constitucionalmente) para poder verificar o estado do cumprimento dessas normas. De uma perspectiva mais conjuntural, os esforços do STDMSF e da Fenatrad para proteger os direitos das domésticas imigrantes e não migrantes têm sido prejudicados pelo mercado de trabalho desfavorável às empregadas domésticas, com muito mais oferta de mão de obra do que demanda, desde a deflagração da pandemia em março de 2020 (CEPAL, 2021). Similarmente, a falta de interlocução com um governo federal de corte neoautoritário tem reduzido a capacidade dos sindicatos de domésticas (e do movimento sindical brasileiro como um todo) de avançar projetos de lei e estimular processos de diálogo social tripartite para beneficiar a categoria.

De qualquer modo, existe uma luz tênue no fim do túnel para as trabalhadoras domésticas migrantes no Brasil. A eleição do candidato do PT, Lula da Silva, abre expectativas para a possibilidade de ampliar os direitos para as domésticas migrantes durante o seu novo mandato como presidente, que iniciou em janeiro de 2023. Já existem bons sinais de que o novo governo vai ter maior sensibilidade com respeito à situação das domésticas migrantes e das domésticas em geral. Por exemplo, a equipe do então candidato Lula organizou um evento de campanha impactante no dia 4 de setembro de 2022, em São Bernardo do Campo (SP), que contou com a presença de várias líderes da Fenatrad, incluindo a Diana Soliz, que fez uma fala marcante sobre os desafios específicos encarados pelas domésticas migrantes (FENATRAD, 2022). Essas possibilidades, somadas à capacidade de articulação e de luta das organizações sindicais como o STDMSF e das próprias domésticas migrantes, são um bom precursor para que haja uma abertura para reconstruir as relações entre as domésticas estrangeiras e as patroas brasileiras que formam parte da rede global de cuidados que foi examinada neste artigo. Esperamos que, no futuro próximo, as relações assimétricas entre as trabalhadoras e empregadores nessa rede possam ser niveladas, pelo menos em parte, com a intervenção ativa do sindicato e do Estado brasileiro, para que as domésticas migrantes possam gozar de melhores condições de vida pelo trabalho tão importante que realizam.

## Referências

ACCIARI, Louisa; BRITO, Chirlene dos Santos. Impactos da crise pandêmica no trabalho doméstico: velhas causas, novas consequências. In: PINTO, Cleide Pereira *et al.* (org.). **Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia**: Memórias da resistência. Santa Maria, RS: FACOS-USFM, 2021. p. 31-51.

- AGÊNCIA TODAS. Domésticas: Benedita da Silva propõe renda mínima e estabilidade durante quarentena. **Partido dos Trabalhadores**, 30 mar. 2020. Disponível em: <https://pt.org.br/domesticas-benedita-da-silva-propoe-renda-minima-e-estabilidade-durante-quarentena/>. Acesso em: 14 dez. 2022.
- BALDERAS, J. Ulises; GREENWOOD, Michael J. From Europe to the Americas: a comparative panel-data analysis of migration to Argentina, Brazil, and the United States, 1870–1910. **Journal of Population Economics**, Maastricht, v. 23, p. 1301-1318, 2010.
- BENAVIDES, Laura Tereza *et al.* Negociação coletiva no trabalho doméstico no Brasil: O caso da convenção coletiva do trabalho do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo. In: PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina Pereira; POSTHUMA, Anne Caroline (org.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: Dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil**. Brasília: IPEA; OIT, 2021. p. 161-189.
- CDHIC. **Mulheres migrantes e refugiadas trabalhadoras domésticas na cidade de São Paulo e região metropolitana**. São Paulo: CDHIC, 2018.
- CEPAL. A pandemia da COVID-19 gerou um retrocesso de mais de uma década nos níveis de participação no mercado de trabalho das mulheres na região. **CEPAL**, Santiago de Chile, 10 fev. 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-covid-19-gerou-retrocesso-mais-decada-niveis-participacao-mercado-trabalho>.> Acesso em: 24 mar. 2022.
- COLETIVA CIBORGA. **Etnografia digital: Um guia para iniciantes nos estudos de linguagem em ambientes digitais**. Goiânia: Cegraf UFG, 2022.
- DIEESE. Mercado do trabalho na região metropolitana de São Paulo em 2017. **DIEESE**, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseped/2017/2017pedsao.html>.> Acesso em: 11 dez. 2022.
- DIEESE. Trabalho doméstico no Brasil. **DIEESE**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>.> Acesso em: 4 dez. 2022.
- FAUSTO, Boris. **A Concise History of Brazil**. New York: Cambridge University Press, 1999.
- FENATRAD. Em encontro com Lula, FENATRAD entrega Carta-Compromisso com pautas da categoria. **FENATRAD**, Brasília, 5 sep. 2022. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2022/09/05/em-encontro-com-lula-fenatrad-entrega-carta-compromisso-com-pautas-da-categoria/>.> Acesso em: 13 dez. 2022.
- FICHTER, Michael *et al.* **The Transformation of Organized Labor: Mobilizing Power Resources to Confront 21st Century Capitalism**. Berlin: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2018.
- FIGUEREDO, Luis Orencio; ZANELATTO, Joao Henrique. Trajetória de migrações no Brasil. **Acta Scientiarum**, Maringá, v. 39, n. 1, p. 77-90, jan./abr. 2017.
- FITH. Foro Regional de Migración de las Américas y Trabajo Doméstico, FITH, Hong Kong, 29 ago. 2019. Disponível em: <https://idwfed.org/es/actividades/foro-regional-de-migracion-de-las-america-y-trabajo-domestico>.> Acesso em: 27 nov. 2022.
- GAGO, Veronica. **Feminist International: How to Change Everything**. London: Verso, 2020.
- ISAKSEN, Lise Widdig; UMA DEVI, Sambasivan; HOCHSCHILD, Arlie Russell. Global Care Crisis: A Problem of Capital, Care Chain or Commons? **American Behavioral Scientist**, Thousand Oaks, CA, v. 52, n. 3, p. 405-425, nov. 2008.
- JACINO, Ramatis. **Transição e exclusão**. São Paulo: Editora Nefertiti, 2014.
- KILKEY, Majella. Men and Domestic Labor: A Missing Link in the Global Care Chain. **Men and Masculinities**, Newbury Park, CA, v. 13, n. 1, p. 126-149, 2010.
- LUGONES, Maria. Toward a Decolonial Feminism. **Hypatia**, Eugene, OR, v. 25, n. 4, p. 742-759, 2010.

- MAGALHÃES, Luis Felipe Aires; BOGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana. Covid-19 e imigração internacional na região metropolitana de São Paulo. **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**, Brasília, v. 29, n. 61, p. 15-32, abr. 2021.
- MEZZADRI, Alessandra; NEWMAN, Susan; STEVANO, Sara. Feminist global political economies of work and social reproduction. **Review of International Political Economy**, London, v. 29, n. 6, p. 1783-1803, 2022.
- MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 32 n. 94, p. 1-18, jun. 2017.
- MILLS, Mary Beth. Gender and Inequality in the Global Labor Force. **Annual Review of Anthropology**, San Mateo, CA, v. 32, p. 41-62, 2003.
- MONTICELLI, Thays Almeida. Parcerias e redes solidárias: As trabalhadoras domésticas não estão sozinhas. In: PINTO, Cleide Pereira *et al.* (org.). **Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: Memórias da resistência**. Santa Maria, RS: FACOS-USFM, 2021. p. 122-141.
- NADASEN, Premilla. Rethinking Care: Arlie Hochschild and the Global Care Chain. **Women's Studies Quarterly**, New York, v. 45, n. 3-4, p. 124-128, 2017.
- OBMIGRA. **Imigração e refúgio no Brasil: Retratos da década de 2010**. Brasília: Universidade de Brasília, 2021.
- OIT. **Migrant Domestic Workers Across the World: Global and Regional Estimates**. Geneva: International Labor Office, 2016.
- OIT. **El trabajo domestico remunerado en América Latina y el Caribe, a 10 años del Convenio 189**. Lima: OIT: Oficina Regional para América Latina y el Caribe, 2021.
- PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm)> Acesso em: 11 dez. 2022.
- RIBEIRO, Tayguara. Entenda o fim da escravidão no Brasil e as consequências do 13 de maio de 1888. **Folha de São Paulo**. 12 maio 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/entenda-o-fim-da-escravidao-no-brasil-e-as-consequencias-do-13-de-maio-de-1888.shtml>>. Acesso em: 25 nov. 2022.
- RUAS, Rhaysa. Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1 p. 380-415, 2020.
- SALMUNI, Maria Florencia. **As mulheres migram, trabalham, e lutam por direitos: Trajetórias de mulheres migrantes que são trabalhadoras do cuidado em São Paulo**. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2021.
- SANTAMARIA, Sonia Perilla. La precaria situación laboral de las migrantes venezolanas en el país. **El Tiempo**, Colômbia, 24 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.eltiempo.com/economia/sectores/situacion-laboral-de-las-mujeres-migrantes-de-venezuela-es-precaria-en-colombia-550863>> Acesso em: 27 nov. 2022.
- SILVERMAN, Jana; ACCIARI, Louisa. Domestic Worker Organizing in Neo-Authoritarian Brazil. **New Labor Forum**, New York. v. 31, n. 2, p. 44-52, 2022.
- SOTO, Clyde *et al.* **Panorama regional sobre trabajadoras domésticas migrantes en América Latina**. Asunción: ONU Mujeres Paraguay, 2016.
- STDMSP; SEDESP. **Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019**, 30 mar. 2018. Disponível em: <<http://www.sindomesticastdmsp.com.br/#section6>> Acesso em: 11 dez. 2022.
- TEIXEIRA, Alessandra; RODRIGUES, Priscila dos Santos. “Limpar o mundo” em tempos de Covid-19: Trabalhadoras domésticas entre a reprodução e a expropriação social. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 60, p. 170-196, 2022.
- TODARO, Rosalba; ARRIAGADA, Irma. Global Care Chains. In: NAPLES, Nancy A. (ed.). **Companion to Women's and Gender Studies**. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2020. p. 347-364.

WILLIAMS, Eric. **Capitalism & Slavery**. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 1944.

YEATES, Nicola. Production for Export: The Role of the State in the Development and Operation of Global Care Chains. **Population, Space and Place**, Hoboken, NJ, v. 15, p. 175-187, 2009.

YEATES, Nicola. Global care chains: a state-of-the-art review and future directions in care transnationalization research. **Global Networks**, Hoboken, NJ, v. 12, n. 2, p. 135-154, 2012.

Recebido em: 17/12/2022

Aceito em: 30/03/2023